

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS

Processo 0010250-67.2024.5.18.0053

AUTO DE VISTORIA E LAUDO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, à Avenida Goiás nº 733, esquina com Rua Sete de Setembro, Centro, Anápolis-GO, eu OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de MIRIA VALERIANO DE SIQUEIRA BRITO, contra BEZE COMUNICAÇÕES LTDA e OUTROS, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a vistoria e reavaliação do imóvel abaixo:

Matrícula nº: 1119 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Anápolis-Goiás

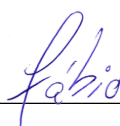
Descrição oficial do bem e suas benfeitorias: A parte superior do prédio sito a Avenida Goiás esquina da Rua Sete de Setembro, com 03 salas, 05 quartos, cozinha, banheiro e despensa, e a respectiva fração ideal do terreno que mede 380,00 m2, ou seja, 10m do lado direito e esquerdo por 38m de frente ao fundo. Trata-se de uma sobreloja antiga (aparenta ter mais de 50 anos de construção), com acesso por um escada frente a Rua Sete de Setembro, onde outrora deve ter sido uma residência. As condições físicas e estruturais do imóvel não estão boas visto que há fissuras e infiltrações visíveis sendo que o forro de madeira do teto está desgastado (o ocupante atual relatou grandes gotejamentos quando chove), além das janelas em ruim estado de uso.

Ocupação atual: Boi Gordo Nutrição Animal, CNPJ 44197322000148.

Acesso ao bem: o imóvel está bem localizado no centro de Anápolis em bairro urbano e asfaltado.

Critério de avaliação: Método comparativo de valor de mercado, considerando-se principalmente o ruim estado de conservação do imóvel, sua localização, tendo sido feita pesquisa com corretores da região e em sítios eletrônicos especializados.

Valor total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).



Fábio Silva Cardoso

Oficial de Justiça Avaliador Federal